



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## PROJETO DE LEI Nº 021/2020

Tatuí, 20 de julho de 2020.

Ofício nº 341/SMNJ/2020

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 021/2020.

Senhor Presidente,

**AO EXPEDIENTE**

S. Sessões 27 / 07 / 2020

de

Presidente da Câmara

Às Comissões.

Berrão, 27/07/2020.

*[Handwritten signature]*

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata o Projeto de Lei nº 021/2020, que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.222, de 18 de abril de 2000”.

Solicito de Vossa Excelência, a especial atenção, dando encaminhamento ao presente Projeto de Lei, em regime de **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Acompanha o mencionado Projeto de Lei, a Justificativa.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 24/07/2020	Hora: 15:28
Projeto do Lei Nº 21/2020	
Autoria: Maria José Pinto Vieira de Camargo	
Assunto: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.222, de 18 de abril de 2000.	

Número de Protocolo  
**02001/2020**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### PROJETO DE LEI Nº 021/2020

*- Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.222, de 18 de abril de 2000.*

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.222, de 18 de abril de 2000 que passa a vigorar com a seguinte redação:

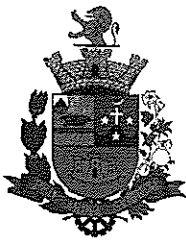
**“Art. 1º Fica denominada de “Anna Inghes Del Fiol”, a rua que se inicia no trevo localizado na Rodovia Mário Batista Mori, margeando a Rodovia Antônio Romano Schincariol – SP 127, terminando na Avenida Terezinha Vieira de Camargo, no Centro Empresarial Tatuí-I.”**

**Art. 2º** As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de Julho de 2020

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

## PROJETO DE LEI Nº 021/2020

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação desta Casa de Leis, altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.222, de 18 de abril de 2000, que dispõe sobre a denominação de “Anna Inghes Del Fiol”, a rua que se inicia no trevo localizado na Rodovia Mário Batista Mori, margeando a Rodovia Antônio Romano Schincariol – SP 127, terminando na Avenida Terezinha Vieira de Camargo, no Centro Empresarial Tatuí-I.

A alteração se trata de adequação para oficializar o prolongamento das vias públicas existentes, sendo que estes prolongamentos irão possibilitar a delimitação de nova via pública a ser oficializada.

Diante do exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores, a aprovação do presente projeto de lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Tatuí, 20 de julho de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL